



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 24/2023

Data: 19.12.2023

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

Andreia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
86	Maria M. dos Santos	Serviços Gerais	29.12.2023	17.01.2024	20
264	Sérgio Fernandes	Contabilista	20.12.2023	03.01.2024	15

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.


Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal